

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA



DECRETO Nº 152/71

( PONTO FACULTATIVO)

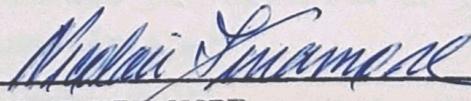
NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado facultativo o ponto nas repartições públicas Municipais, no dia 23 de fevereiro - terça feira de Carnaval.

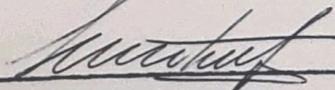
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA,  
EM 22 DE FEVEREIRO DE 1.971.

  
\_\_\_\_\_  
NICOLAU FINAMORE

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria Municipal, em data supra.

  
\_\_\_\_\_  
EWERTON FRAGA - Secretário-